



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 080 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

CONSIDERANDO E-mail da OAB/PI, resolve:

Art. 1º - Designar a conselheira **Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes** para representar o Coren-PI, em reunião da comissão de apoio à vítima de violência, tendo como pauta a mortalidade materna-neonatal e violência obstétrica no Piauí. A Reunião será realizada dia 28 de fevereiro na sala de comissões da OAB-PI.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 21 de fevereiro de 2020

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária